DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2
Credenciamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2026

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2026, às 14:00 reuniram-se o Sr. Edielso Gomes dos Santos, Agente de Contratação e Equipe de Apoio; para recebimento de Documentação Faltante conforme declarado na 1° Ata:

1 - nº 3542909.407.00000793/2026-32, SEI n.º 0049396, em nome de ANTONIO MARCO DA CRUZ, CNPJ N.º 63.009.734/0001-51.

Em ato continuo, foram verificados os documentos, sendo na sequência proferida sua análise pelo Agente de Contratação. Após analisados todos os documentos constatou-se estarem em conformidade com as exigências editalicias. Portanto, considerado apto a ser CREDENCIADO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que foi assinada pelos presentes.

Edielso Gomes dos Santos
Agente de Contratação

Vinicius Henrique de Souza Balbino
Equipe de Apoio

Maria Eduarda Ávilla Giacomelli
Equipe de Apoio

Credenciamento

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 130003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2026

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2026, às 14h30 reuniram-se o Sr. Edielso Gomes dos Santos, Agente de Contratação e Equipe de Apoio; para abertura de Envelope de Documentação de habilitação apresentado para o Chamamento Público em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, ressalta-se que foram recebidos os envelopes lacrados com os seguintes registos protocolares:

1 - nº 3542909.407.0000078982026-74, SEI n.º0049375, em nome de JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, CNPJ N.º 63.989.435/0001-20;

2 - nº 3542909.407.00000790/2026-07, SEI nº. 0049376 em nome de RONALDO DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ nº 63.595.542/0001-74;

3 - nº 3542909.407.00000719/202-16, SEI nº 0049378 em nome de EDSON DA CRUZ, CNPJ nº 63.775.870/0001-52.

Em ato continuo, foram verificados e rubricados os documentos, sendo na sequência proferida sua abertura pelo Agente de Contratação. Após analisados todos os documentos constatou-se estarem em conformidade com as exigências editalicias. Portanto, considerados aptos a serem CREDENCIADOS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que foi assinada pelos presentes.

Edielso Gomes dos Santos
Agente de Contratação

Vinicius Henrique de Souza Balbino
Equipe de Apoio

Maria Eduarda Ávilla Giacomelli
Equipe de Apoio